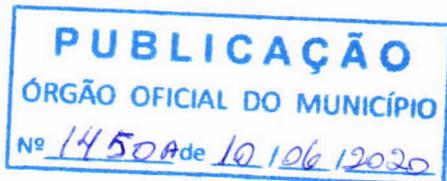




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 24/2020, de 10 de Junho de 2020.



DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no dia 11 e 12 de junho de 2020, em virtude de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Vereador-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO